



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1362 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0005258/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, vitalícia, à Senhora **MARIA DALVA DOS SANTOS MOITINHO**, na condição de mãe dependente do ex-servidor deste Ministério Público, Elber dos Santos Moitinho, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4312, falecido em 26/6/2020, nos termos da sentença proferida nos autos do Processo nº 1013245-46.2021.4.01.3400, bem como do art. 23 e art. 26 da EC nº 103/2019, do art. 77 da Lei nº 8.213/1991 e da Portaria MPT nº 1467, de 2/6/2022, com efeitos financeiros a contar de 26/6/2020, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 14/10/2022, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043236** e o código CRC **A6AC04CE**.